Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/05/15
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 205 DE 2015.
(Autor: Vereador Pedro Martendal / PSDB)

Requer à Secretaria de Serviços e Obra Públicas – SESOP, informações referente CI nº 17/2015.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

O Vereador Pedro Martendal / PSDB, em conformidade com o art. 204, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após aprovação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Sr Mauricio Querino Theodoro, Secretaria de Serviços e Obras Públicas, informações a respeito da Comunicação Interna nº 017/2015, correspondente à indicação 1.115/2014.

1. No documento em referência foi sugerido que o serviço de asfalto seja feito na modalidade "parceria", perguntamos que tipo de parceria?
2. Qual será a responsabilidade dos munícipes?
3. Quais documentos são necessários?
4. Custo aproximado do serviço?
5. Previsão de execução?

Justificativa:

As informações requeridas visam apoiar o trabalho do vereador e equipe, em seu trabalho regimental de fiscalização e apoio na execução de serviços à comunidade.

A obra em questão é solicitada há anos, todo o bairro tem as suas ruas asfaltadas, inclusive esta rua em toda sua extensão, com exceção desta quadra, o que não entendemos, mas é urgente ser resolvido.

É o que requer.
Sala de Sessões.
Cascavel, 15 de maio de 2015.

Pedro Martendal
Vereador / PSDB

Comunicação Interna

Data	**20/01/2015**	**C.I. n.°**	**17/2015**
Emissor	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS		
Receptor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SEAJUR		
Assunto	INDICAÇÃO		

Em resposta a indicação nº 1115/2014, onde propõe a construção de asfalto na rua João Merlim entre as ruas Gurgel e Três Barras, informamos que para esta situação, sugerimos que seja firmado termo de parceria entre o município de Cascavel e a comissão de moradores da rua João Merlim para a implantação da pavimentação asfáltica m questão

Atenciosamente.

EMITIDO POR Josiane	MAURÍCIO QUERINO THEODORO SEC. SERV. E OBRAS PÚBLICAS

RECEBIDO EM ____/____/_____

ASSINATURA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1.115 DE 2014.

(Autor: Vereador Pedro Martendal / PSDB)

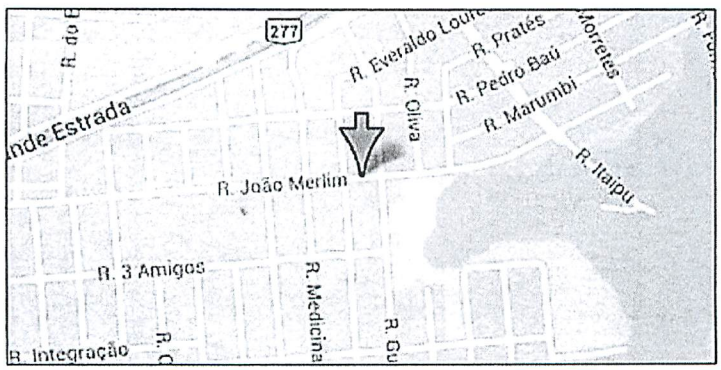
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 12/12/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Propõe que a Secretaria de Obras construa asfalto na Rua João Merlim, na forma como especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Pedro Martendal, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para Leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público.

1. Seja construído asfalto no único trecho da Rua João Merlim que ainda não é asfaltado, a saber, entre as ruas "Gurgel" e "3 barras".



É a indicação.
Sala de Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2014.

Pedro Martendal
Vereador / PSDB

Justificativa:

Em nome do Principio da Isonomia, é urgente o asfaltamento do referido trecho desta rua, pois não se justifica aos moradores que estão indignados, ter asfalto ao longo de todo restante da via, e ainda das demais vias circunvizinhas e não ter neste ponto específico.

Além disso, é provável que as taxas e impostos que sobrevém à estes moradores prejudicados, sejam os mesmos que incidem sobre aqueles desfrutam (por direito) do asfalto.